



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2025 – De autoria da Vereadora Walquíria Oliveira - Concede Medalha de Mérito Cívico "24 de Junho" ao Senhor Ibraim Gião.

Em atenção ao referido documento, por ser legal e constitucional, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2025 pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 06 de maio de 2025.

RUI NOVA ONDA

TOMÉ

LUIZ PARAKI



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2025 – De autoria da Vereadora Walquíria Oliveira - Concede Medalha de Mérito Cívico "24 de Junho" ao Senhor Ibraim Gião.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2025 pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 07 de maio de 2025.

LUIZ PARAKI

NEI DA FARMÁCIA

RUI NOVA ONDA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 15/2025

“Concede a Medalha de Mérito Cívico ‘24 de junho’ ao Senhor
IBRAIM GIÃO”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder *Medalha de Mérito Cívico “24 de Junho”* ao Senhor **IBRAIM GIÃO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

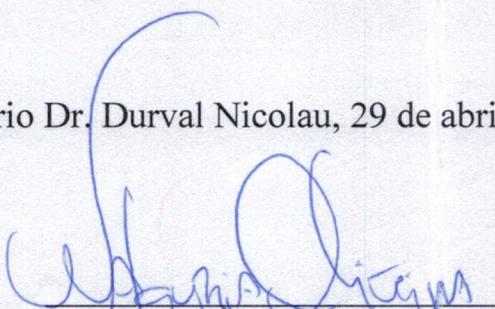
Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

APROVADO EM VOTAÇÃO UNICA

12/5/25

por delegação
PRESIDENTE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 29 de abril de 2025.


WALQUÍRIA OLIVEIRA
VEREADORA - REPUBLICANOS

COMISSÃO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

5/5/25

por delegação
PRESIDENTE

BIOGRAFIA

Ibraim Gião tem 45 anos, é natural de Vargem Grande do Sul, mas residem em São João da Boa Vista há 32 anos.

Filho de Rosemberg Gião e Orlanda Cabral Gião, casado com Gisele Rodrigues Tassone Gião e pai de Lilian Tassone Gião.

Estudou no SESI, e se formou no curso de Eletrônica na Escola de Comércio. Posteriormente, se formou como professor no CCOO e como pedagogo na FEOB.

É servidor público dos Correios desde 2004, onde trabalha como carteiro motorizado.

Atua há 21 anos como obreiro da Igreja Universal do Reino de Deus, se dedicando às pessoas sofridas e carentes.

Tem como principais ações que motivaram a indicação do senhor Ibraim ao recebimento da Medalha de Mérito Cívico “24 de junho”, o trabalho social realizado nos bairros mais carentes de São João da Boa Vista.

As realizações mais marcantes foram:

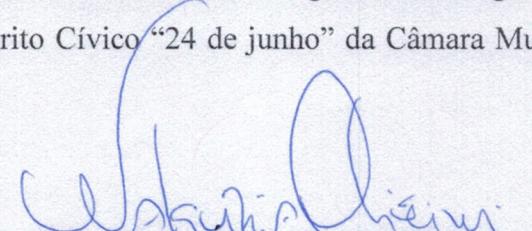
1 – Liderou a maior campanha de doação de sangue já realizada no Hemocentro do Hospital Santa Casa.

2 – Durante a pandemia da COVID-19, doou 1750 cestas básicas para moradores de São João da Boa Vista e região;

3 – Faz serviço social com moradores de rua;

4 – Participa do UNISOCIAL – movimento da Igreja que distribui cestas básicas, oferece serviço de cortes de cabelo e aferição de pressão nos bairros Santo Antônio, Resedás, Recanto do Jaguari, Nova União, Jardim das amoreiras e DER.

Por essas e outras razões eu tenho o orgulho homenagear o senhor Ibraim Gião com a Medalha de Mérito Cívico “24 de junho” da Câmara Municipal de São João da Boa Vista.



WALQUIRIA OLIVEIRA
VEREADORA - REPUBLICANOS